



TERMO ADITIVO

Contrato nº DRF/MCR 02/2014

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO N.º 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS/MG, E A CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO:

Processo:

10680.722.180/2014-30

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2015, de um lado, a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros, doravante denominada DRF/MCR, CNPJ nº 00.394.460/0104-57, neste ato, representada pelo Sr. Bruno Henrique Mascarenhas Nebias, CPF nº 087.213.926-33, Chefe Substituto da Seção de Tecnologia e Logística/SATEL, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, com alteração em razão da incorporação pela empresa **CLARO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, com sede na SCS, Qd. 05, Bloco “E”, Edifício Embratel, 3º Andar, CEP: 70328-900, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. Rogéria Martins Santos Maranhão, Gerente de Contas, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.280.121-87, portadora da Cédula de Identidade 860.549 SSP/DF e pelo Sr. Adriano Batista Pires, Gerente de Contas, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.624.911-68, portador da Cédula de Identidade 2.019.282 SSP/GO, em conformidade com a procuração emitida pelo Cartório do 27º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, Livro nº 2176, PAG. 173/175, respectivamente, **celebram**, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, “ex vi” do disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, inciso III, alínea "e" do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, e, ainda, no inciso IV do art. 50 do Decreto nº93.237, de 08 de setembro de 1986, em conformidade com o disposto no art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exarado no Processo nº 10680-722.180/2014-30, e, no que couber, na Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 02/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

af
e



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do PREÂMBULO do Contrato nº 02/2014 por motivo da alteração da Razão Social, do Endereço e do CNPJ da **EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A** em razão da INCORPORAÇÃO desta pela CLARO S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 6.404 de 15/12/1976 no Art. 229 da lei das sociedades Anônimas;
- Art. 58 inciso I c/c art. 60 e 61, todos da Lei 8.666/93;
- Ato nº 10.444, de 30 de dezembro de 2014 da anuência da incorporação acima, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ

A parte Contratada passará a ter a denominação CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

A CONTRATANTE providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo de aditamento até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo:

Solene Viana Carvalho
Receita Federal do Brasil
Chefe DRF / MGR / Satel

CONTRATANTE

Adriano Pires
Gerente de Contas
Mat.: 195088

CONTRATADA

Adriano Pires
Gerente Executivo de Vendas
CPF: 774.624.911-68
Embratel

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Em 14/05/15

Conceição Aparecida Almeida Junqueira
Mat: Siapecad: 0.606.953-3
Aux. de Informática

Nome: David L. C. de Queiroga
RG: 1883960 SSP-DF
CPF: 896.731.171-72
Matrícula: 394176